



## ATA DA 896ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e quarenta e nove minutos, realizou-se, por videoconferência, a Otingentésima Nonagésima Sexta Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em Exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra, Murshed Menezes Ali, a Procuradora-Geral, Substituta, Kaliane Wilma Cavalcante de Lira e como Secretária Substituta, Débora Jimenez Duarte. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

Abrindo a Reunião, o Diretor-Geral, em Exercício informou que, em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência, transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube. Informou também a ausência do Diretor Weber Ciloni por estar em gozo de férias.

**I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA** dispensada a leitura da Ata da Reunião nº 895, realizada em 6 de abril de 2021, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

## **II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS**

### **2.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: ALEXANDRE PORTO**

#### **2.1.1. Processo nº 50501.335992/2018-58**

**Interessado:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

**Assunto:** Proposta de celebração do 2º Termo Aditivo do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2018/ANTT para a realização de apoio técnico especializado para desenvolvimento e elaboração de estudos de engenharia.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 022/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação pela celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 03/2018/SUOD, pelo prazo de 5 (cinco) meses, firmado com a Universidade Federal de Santa Catarina.

#### **2.1.2. Processo nº 50500.127986/2020-53**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/A - NOVADUTRA e UNIBANCO S/A

**Assunto:** Proposta para aprovação da minuta do Instrumento Particular de Contrato de Administração de Contas da Concessão, no âmbito do Anexo II do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº PG-137/95-00.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 030/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação pelo estabelecimento do Instrumento Particular de Contrato de Administração de Contas da Concessão, a ser firmado entre a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A e o Banco Itaú Unibanco S.A, com o objetivo de estabelecer as obrigações relativas à extensão de prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, em razão da não conclusão do processo licitatório para a futura concessão.

## 2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

### 2.2.1. Processo nº 50500.003868/2021-31

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODA CARGAS

**Assunto:** Medidas de enfrentamento à emergência de saúde pública relacionada à COVID-19

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 046/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor. Por unanimidade aprovou-se a Resolução para alterar a Resolução nº 5.922, de 2021 que dispõe sobre a flexibilização, em razão da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de obrigações regulatórias relacionadas ao transporte doméstico e internacional de cargas de oxigênio destinado ao uso hospitalar, comprimido ou líquido refrigerado.

## 2.3 DIRETOR: EDUARDO MARRA

### 2.3.1. Processo nº 50500.123784/2020-32

**Interessado:** MRS LOGÍSTICA S/A - MRS e RUMO MALHA CENTRAL S/A - RMC

**Assunto:** Proposta para aprovação do reajuste da tarifa de direito de Passagem do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão

**Decisão:** Conforme Voto DEM - 019/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para homologar, em cumprimento ao estabelecido na Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da MRS Logística S.A, o reajuste da tarifa de direito de passagem exigível da Rumo Malha Central S.A pelo compartilhamento da infraestrutura de acesso ao Porto de Santos, aplicável entre as estações de Perequê e Conceiçãozinha e Perequê e Valongo, em ambos os sentidos, no percentual de 40,31 % (quarenta inteiros e trinta e um centésimos por cento), com base na variação acumulada do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, para o período de 1º de janeiro de 2017 a 30 de novembro de 2020, conforme exposto no anexo da Deliberação.

### 2.3.2. Processo nº 50500.044147/2020-09

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A

**Assunto:** Proposta para aprovação da 13ª Revisão Ordinária, 13ª Revisão Extraordinária e Reajuste

da Tarifa Básica de Pedágio - TBP do Contrato de Concessão da BR-116/PR/SC, trecho Curitiba - Divisa SC/RS.

**Decisão:** Conforme Voto DEM - 017/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação pela aprovação da 13ª Revisão Ordinária, 13ª Revisão Extraordinária e Reajuste anual da Tarifa Básica de Pedágio do contrato de concessão celebrado com a Autopista Planalto Sul S.A, cujos efeitos combinados mantêm a tarifa de pedágio a ser praticada pela Concessionária em R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), com vigência contratual a partir de 19 de dezembro 2020.

### 2.3.3. Processo nº 50500.020044/2021-26

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - SUROD

**Assunto:** Proposta de abertura de Audiência Pública, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições, o processo de elaboração da metodologia de cálculo do desequilíbrio econômico-financeiro decorrente dos efeitos extraordinários da pandemia de coronavírus (COVID-19) sobre os contratos de concessão de infraestrutura rodoviária, regulados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres.

**Decisão:** Conforme Voto DEM - 018/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação pela submissão ao processo de participação e controle social, na modalidade de Audiência Pública, da proposta de Resolução que visa estabelecer a metodologia para o cálculo dos impactos causados pela pandemia de coronavírus (COVID-19) no âmbito dos contratos de concessão de infraestrutura rodoviária sob gestão da ANTT, bem como disciplinar a respectiva recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

### 2.3.4. Processo nº 50500.022035/2020-99

**Interessado:** VIAÇÃO MARLIM LTDA

**Assunto:** Solicitação de inclusão de mercados na Licença Operacional - LOP, e análise de pedidos de impugnação.

**Decisão:** Conforme Voto DEM - 020/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para indeferir o pedido de autorização da empresa Viação Marlim Ltda, CNPJ nº 24.524.797/0001-94, para operar os mercados solicitados, e pelo não conhecimento da impugnação apresentada pelas empresas Auto Viação 1001 Ltda, CNPJ nº 30.069.314/0001- 01, Auto Viação Catarinense Ltda, CNPJ nº 82.647.884/0001- 35, e Viação Cometa S/A , CNPJ nº 61.084.018/0001-03, por perda do objeto.

## 2.4 DIRETOR: MURSHED MENEZES

### 2.4.1. Processo nº 50501.348178/2018-01

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SUART

**Assunto:** Audiência Pública nº 14/2019 - Proposta de aprovação do relatório final da Audiência Pública e da minuta de Resolução que regula o processo administrativo de extinção dos contratos de concessão de exploração da infraestrutura rodoviária por inadimplência previsto no art. 38, §2º, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

**Decisão:** Após a apresentação do Voto DMM - 017/2021 pelo Diretor-Relator, foi solicitado pedido de

vista pelo Diretor Davi Barreto.

### 3. ASSUNTOS GERAIS

3.1 Despacho DWE SEI nº 5788715, de 23.3.2021 – Processo nº 50500.340437/2019-39 – Pedido de cancelamento de distribuição, em consonância com o disposto no art. 55, inciso III do Regimento Interno da ANTT: A matéria foi submetida à 39ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada em 29.3 a 1º.4.2021, pelo Diretor-Relator Weber Ciloni, tendo havido abstenção do Diretor Davi Barreto. Conforme dispõe o § 1º do art. 93 do Regimento Interno, a matéria foi automaticamente pautada na 896ª Reunião, sendo retirada de pauta após aprovação do Colegiado.

### 4. REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, segue abaixo o resultado da 38ª Reunião Deliberativa Eletrônica da ANTT, constante do Processo nº 50500.026168/2021-15.

#### RESULTADO DA 38ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do vigésimo segundo ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Trigésima Oitava Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra e Murshed Menezes Ali.

#### I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 36ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre os dias oito e doze do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.021224/2021-25.

#### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 2.1 DIRETOR: WEBER CILONI

###### 2.1.1. Processo nº 50510.005421/2021-88

**Interessado:** AGÊNCIA DE VIAGENS MALTA & FERNANDES LTDA

**Assunto:** Pedido de renúncia de Termo de Autorização de Fretamento - TAF.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

###### 2.1.2. Processo nº 50500.016372/2021-28

**Interessado:** AWM LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI

**Assunto:** Pedido de renúncia de Termo de Autorização de Fretamento - TAF.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

## **2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO**

### **2.2.1. Processo nº 50500.044960/2020-71**

**Interessado:** EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A - EPL

**Assunto:** Proposta de celebração de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa - CCTA, visando o desempenho de atividades relacionadas a processo de relicitação e de cálculo de indenização pelos bens reversíveis não amortizados ou depreciados decorrente da extinção antecipada de contratos de concessão.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

## **3. ASSUNTOS GERAIS**

**3.1** Despacho DDB SEI nº 5651662, de 15.3.2021 – Processo nº 50500.025645/2020-44 – Pedido de prorrogação de prazo, em consonância com o disposto no § 2º do art. 54 do Regimento Interno da ANTT: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Despacho do Diretor Davi Barreto, acatando o pedido de prorrogação de prazo do processo nº 50500.025645/2020-44.

Apresentado o resultado da 38ª Reunião Deliberativa Eletrônica e dado o encerramento da Octingentésima Nonagésima Sexta Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, em Exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, às dezesseis horas e vinte e seis minutos, da qual, para constar, eu, Débora Jimenez Duarte, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**

Diretor-Geral, em exercício

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**

Diretor

**EDUARDO JOSÉ MARRA**

Diretor

**MURSHED MENEZES ALI**

Diretor

**KALIANE WILMA CAVALCANTE DE LIRA**

Procuradora-Geral, Substituta

**DÉBORA JIMENEZ DUARTE**

Secretária Substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Secretária Geral - Substituta**, em 03/05/2021, às 22:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 05/05/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 05/05/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício**, em 05/05/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KALIANE WILMA CAVALCANTE DE LIRA, Procuradora Geral**, em 05/05/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6308157** e o código CRC **9606BF27**.